



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 474/2013 - GP

Montenegro, 21 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 113/2013, informamos que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM encontra-se com a Portaria em vigência, n.º 6.448, de 02/08/2011, com mandato de 02 (dois) anos, mas que no momento não está atuando.

Conforme contato com a Presidente, Sra. Eliane Telles, representante da Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas – OASE, não ocorreram mais reuniões em virtude da ausência das entidades envolvidas.

Esta administração está organizando um novo chamamento das entidades para torná-lo novamente em atuante, uma vez que a Presidenta pretende dar continuidade aos trabalhos, desde que, haja participação.

Quanto às questões referentes à Coordenadoria, esta não faz parte das atividades desenvolvidas junto à sala dos Conselhos Municipais, logo não há informações.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"